

MUNICÍPIO DE SAGRES
C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



02

PORTARIA MUNICIPAL N.º 002/2022- DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O cidadão, **ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares de **15 (Quinze)** dias o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, Senhor (a) listado abaixo:

Servidor (a) :	Referente ao período de:	O período de férias do (a) funcionário (a) será de :-
Adriana Pereira da Silva	30/05/2020 a 29/05/2021	03/01/2022 a 17/01/2022

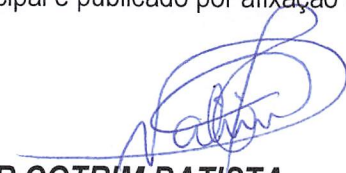
Artigo 2º - O período de férias do (a) funcionário (a) será conforme listado acima e devendo retornar ao trabalho no horário normal após o termino da mesma;

Artigo 3º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua assinatura ou publicação.

Município de Sagres/SP, 03 Janeiro de 2022


ROBERTO BATISTA PIRES
PREFEITO

Registrado nesta repartição da Administração Municipal e publicado por afixação em lugar publico e de costume.


VALMIR COTRIM BATISTA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO